



RESOLUÇÃO N° 08/2022

DE 31 DE MAIO DE 2022

Prorroga prazo previsto na Resolução n°. 02/2022 que dispõe sobre normas, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, acerca do Programa de Regularização de Débitos Vencidos não tributários e das providências correlatas.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, alínea “b)”, do Estatuto da EMSURB e pelo Art. 11, inciso XIV, do seu Regimento interno;

Considerando o alto índice de permissionários públicos ainda inadimplentes junto à EMSURB;

Considerando a ocorrência da efetiva cobrança, por esta Empresa Municipal, bem como as evidentes dificuldades demonstradas pelos permissionários em honrar com os débitos existentes;

Considerando ainda, o interesse dos permissionários em saldar seus débitos através de negociações à vista e de parcelamentos;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência contido no artigo 9º da Resolução n°. 02/2022, acerca do Programa de Regularização de Débitos Vencidos, a contar do dia 31/05/2022 com término em 30/06/2022.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2022.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB


UBIRACI RABELO DE LIMA
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento


VINICIUS ALMEIDA MELO
Diretor Operacional


CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro


HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor Técnico


JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor Interino de Orlas e Parques



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 9802/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa capacitada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (um) TRATOR ACOPLADO COM ROÇADEIRA CENTRAL HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 HP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 156.812,88 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal

<https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2022 ((HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2022


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira